

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021 e a CI nº 792, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo WYLSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 491, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a ser paga em parcela única:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 14 de agosto de 2025.

Prefeito

Praça Cristo Redentor, 08 - Centro | CEP: 55620-000 | Glóría do Goitá | Pernambuco CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br